



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2025

Altera o art. 1º do Projeto de Resolução n° 01/2025

Os Vereadores que presente subscreve, nos termos do art. 147, § 5º do Regimento Interno, apresenta Emenda Modificativa ao **Projeto de Resolução n° 01/2025**, que "Altera o art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO. (Horário da Reunião das Comissões Permanentes)".

- Fica **alterado o artigo 1º** do Projeto de Resolução nº 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

Art. 1º(..)

Art. 50. As Comissões Permanentes se reunirão ordinariamente às sextas-feiras, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) na Sala das Comissões.

TEXTO ORIGINAL:

Art. 1º(..)

Art. 50. As Comissões Permanentes se reunirão ordinariamente às sextas-feiras, às 14h:00min (quatorze horas) na Sala das Comissões.

JUSTIFICATIVA:

A presente alteração, visa alterar o horário proposto no projeto da reunião das Comissões Permanentes, tendo em vista que o horário 09h30min ser compatível com horário de expediente da Câmara municipal e demais órgãos públicos, facilitando as comunicações entre servidores e vereadores, solicitadas no curso das reuniões, sendo oportuna a presente alteração.

Sala das Comissões, 21 de março de 2025.

Gilmar Loose (MDB)

Kissila Ponath (PL)

Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS)

Severino Schulz (PDT)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 21/03/2025 às 11:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 21/03/2025 às 11:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 21/03/2025 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vice-Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 21/03/2025 às 11:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1046216** e o código verificador **7E076A6E**.

Referência: [Processo nº 59-1/2025](#).

Docto ID: 1046216 v1